Fls: Nº 01

Proc. Nº 2686/2022

INDICAÇÃO Nº **2516/2022** IND

" Dispõe sobre: INSERIR NAS FATURAS DE CONSUMO, das empresas prestadoras de serviços e concessionárias de água, luz, telefone e internet, MENSAGEM DE INCENTIVO À DOAÇÃO DE SANGUE.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa., interceder junto `a secretaria competente, sobre INSERIR NAS FATURAS DE CONSUMO, das empresas prestadoras de serviços e concessionárias de água, luz, telefone e internet, MENSAGEM DE INCENTIVO À DOAÇÃO DE SANGUE.

Plenário Ver. Wagih Salles Nemer, 17 de Novembro de 2022

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a proposição
Em 22/11/2022
Presidente

Antonivaldo Rios Gomes
Vereador Kascata

JUSTIFICATIVA

Doar sangue é ter a possibilidade de compartilhar o que temos de mais valioso.

De acordo com dados do Ministério da Saúde (MS), 16 a cada mil habitantes são doadores de sangue no país, o que corresponde a 1,6% da população brasileira.

Contrariamente ao número de doadores frequentes, no Brasil, ao ano, cerca de 3,5 milhões de pessoas realizam transfusões de sangue.

Verifica-se um verdadeiro déficit de mais de 50% entre oferta e demanda.

Muitas pessoas não doam por medo ou até mesmo por desinformação, mas é extrema a importância do ato, que pode salvar muitas vidas.

Visando a promover o aumento do número de doadores frequentes, apresentamos a seguinte proposta que objetiva dar maior publicidade sobre a importância das doações de sangue, **bem como o telefone do** PRÓ SANGUE – BARUERI**, para maiores informações.**

Importante ressaltar que o STF decidiu que não há usurpação de competência privativa da União proposta legislativa que vise a inserir a informação nas contas de consumo, uma vez que não estaria disciplinando os serviços de telecomunicações.

A Propositura em tela, trata na verdade, sobre proteção e defesa da saúde, matéria sujeita à competência legislativa concorrente, na forma do art. 24, XII, da CF/88. Plenamente possível a sua aprovação e concretização no mundo jurídico.

Por tais motivos e disposições, peço apoio dos Nobres Pares, bem como do Chefe do Executivo, para aprovação da presente propositura.

-0169-

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
17-NOV-2022 10:24 000237 1/2